



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001794.2021	00000	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00369
Conta	01870

Credor 04305 SANDRA DE FATIMA NIEDO DE GODOI
 Endereço PRAÇA OMERI BORGES 120 CENTRO
 CNPJ/CPF 23.333.716/0001-06 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				13.04.21	13.05.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	17.457,80	388,98	17.068,82

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE ENBALAGENS PLASTICA DESCARTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SÉRGIO BITTENCOURT NAS ALAS DE NUTRIÇÃO, CME E LAVANDERIA. CONFORME SOLICITAÇÃO.	388,98	388,98

LIQUIDADO

Banco Credor	756	4379	0012708-6	VALOR LIQUIDO	388,98
--------------	-----	------	-----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/0-6
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trezentos e oitenta e oito reais e *** noventa e oito centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data: ____/____/____.



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica a compra direta dos produtos descartáveis necessários , utilizado no Hospital Municipal , nos setores de Nutrição, Lavanderia e Central de Material de Esterilização (CME), para a manutenção de controle de infecção hospitalar .

Themis Francine da Silva
Portaria INT. 029/2021
DIR. DEPT. DE INV. HOSPITALAR

Assinatura do Requerente (CARIMBO)